



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA/ COMISSÃO DISCIPLINAR

ATA DE RESULTADO – 009/2025/TJD/COMISSÃO DISCIPLINAR

Certifico que na sessão de julgamento do dia 05 de setembro de 2025 (sexta-feira), às 16:00hs, presentes os Auditores:

Presente	Presidiu	Membros	Cargo
X	X	RODRIGO MACHADO PEREIRA	Auditor
X		MARIO ROSAS NETO	Auditor
X		ROBSON DE AGUIAR DE SOUZA	Auditor
		NEMUEL LUCAS FALCÃO NOLASCO	Auditor
X		RUTH SOUZA ARAÚJO BARROS	Auditora
X		ED DUARTE LOPES	Procurador
		MARIO GILSON DE PAIVA SOUZA	Procurador
		JORAI SALIM	Procurador
		ANTONIO ARAÚJO DA SILVA	Procurador
X		JHONATAN BORGES DE SOUZA	Procurador
X		THAYNA MIRANDA	Secretária

A Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva decidiu:

PROCESSO Nº 046/2025- Jogo: Galvez x Santa Cruz - Campeonato Acreano de Futebol Sub 20/2025, realizado no dia 17/06/2025.

DENUNCIADOS: Luiggi Inacio Pinheiro Lago dos Santos, atleta do Santa Cruz.

AUDITOR (a) RELATORA – Dr. Mário Rosas Neto

RESULTADO: Processo retirado de Pauta.

REPRESENTANTE: Advogado Marcos Lima.

PROCESSO Nº 051/2025- Jogo: Galvez x Santa Cruz - Campeonato Acreano de Futebol Sub 20/2025, realizado no dia 17/06/2025.

DENUNCIADOS: Kelvin Nascimento de Oliveira, atleta do Santa Cruz.

AUDITOR (a) RELATORA – Dr. Mário Rosas Neto

RESULTADO: Processo retirado de Pauta.

REPRESENTANTE: Advogado Marcos Lima.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA/ COMISSÃO DISCIPLINAR

PROCESSO Nº 059/2025- Jogo: Humaitá x Andirá - Campeonato Acreano de Futebol Sub-20/2025, realizado no dia 19/07/2025.

DENUNCIADOS: Ricardo Araujo da Silva, atleta do Andirá.

AUDITOR (a) RELATORA – Dr. Robson Aguiar

RESULTADO: Por maioria de votos, aplicar a pena de suspensão de 1 partida ao atleta Ricardo Araujo da Silva, atleta do Andirá, vencida a Auditora Ruth Barros que votou pela aplicação da pena de suspensão de 2 partidas.

REPRESENTANTE: Sem defesa.

PROCESSO Nº 065/2025- Jogo: Plácido de Castro x Independência - Campeonato Acreano de Futebol Sub-17/2025, realizado no dia 08/08/2025.

DENUNCIADOS: Illimani Lima Soares, técnico do Independência.

AUDITOR (a) RELATORA – Dr. Nemuel Nolasco

RESULTADO: Processo retirado de pauta.

REPRESENTANTE: Sem defesa.

PROCESSO Nº 067/2025- Jogo: Acre Esporte x Botafogo - Campeonato Acreano de Futebol Sub-11/2025, realizado no dia 16/08/2025.

DENUNCIADOS: Fabio Monteiro F. dos Santos, técnico do Acre Esporte.

AUDITOR (a) RELATORA – Dr. Nemuel Nolasco

RESULTADO: Processo retirado de pauta.

REPRESENTANTE: Sem defesa.

PROCESSO Nº 070/2025- Jogo: São Francisco x Rio Branco - Campeonato Acreano de Futebol Sub-17/2025, realizado no dia 19/08/2025.

DENUNCIADOS: Thevylly Thellyson Barros Costa, massagista do São Francisco.

AUDITOR (a) RELATORA – Dr. Robson Aguiar.

RESULTADO: Por unanimidade de votos, aplicar a pena de suspensão de 3 partidas ao massagista Thevylly Thellyson Barros Costa, da equipe do São Francisco.

REPRESENTANTE: Sem defesa.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA/ COMISSÃO DISCIPLINAR

PROCESSO Nº 071/2025- Jogo: Santa Cruz x São Francisco - Campeonato Acreano de Futebol Série B/2025, realizado no dia 19/08/2025.

DENUNCIADOS: Geovani Silva dos Santos (Aux. Técnico); Roberto Alexandre de Freitas Santos; Nathan da Silva Sousa e Adrisson Henrique de Souza Santos, ambos atletas do São Francisco.

AUDITOR (a) RELATORA – Dr. Mário Rosas Neto

RESULTADO: Por maioria de votos, absolver o auxiliar técnico Geovani Silva dos Santos, da equipe do São Francisco F.C., vencido o Auditor Robson Aguiar que votou pela advertência.

Por maioria de votos aplicar, aplicar a pena de suspensão de 4 partidas ao atleta Roberto Alexandre de Freitas Santos, da equipe do São Francisco F.C., vencido o Auditor Robson Aguiar, que votou pela suspensão de 5 partidas.

Por unanimidade, aplicar a pena de suspensão de 2 partidas ao atleta Nathan da Silva Sousa, da equipe do São Francisco F.C.

Por maioria de votos, aplicar a pena de suspensão de 1 partida ao atleta Adrisson Henrique de Souza Santos, da equipe do São Francisco F.C, vencido o Auditor Mário Rosas que votou pela aplicação da pena de suspensão de 2 partidas.

REPRESENTANTE: Sem defesa.

Rio Branco, Acre – 05 de setembro de 2025.

Thayna Miranda
Secretária do TJD/AC

Publicado no dia 08/09/2025